

PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E TRABALHO INFANTIL: LEGISLAÇÃO E REALIDADE

Por: Helen Simone Rezende

A exploração do trabalho infantil no Brasil revela-se um tema de vital importância, tendo-se em vista, que se constitui em um dos principais sintomas da crise social que perpassa nossa sociedade, crise que atinge sempre seus integrantes mais frágeis, que muitas vezes desconhecem ou não possuem mecanismos para defender seus próprios direitos.

Nossa intenção ao desenvolver este trabalho, é provocarmos uma reflexão crítica a cerca das contradições entre o direito da criança à Proteção Integral, proclamado como absoluta prioridade em nossa Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente e a realidade da exploração do trabalho infantil.

Em um país, cuja única forma de superação da pobreza tem sido pela educação, este direito fundamental da criança está em conflito com sua realidade social, pois, grande parte da infância brasileira não pode se dar ao luxo de abandonar o trabalho para freqüentar uma escola.

Faremos uma incursão pelas políticas de atendimento à infância em nosso país, por serem fundamentais para a compreensão do objeto desse trabalho, pois, falar sobre a exploração do trabalho infantil sem adentrarmos na história da proteção da criança seria traçar uma visão superficial da questão, que tem suas raízes em séculos de sofrimento e angústia impingidas pelos adultos à categoria mais frágil da sociedade.

Constataremos que a história da criança será permeada pelo sofrimento, decorrente, principalmente, pela imposição das condições de classe, na qual, a miséria será fator determinante nesse processo.